

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF 2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/imputação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes de Minas Gerais, favorável à Fazenda pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês- CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100.
SUJEITO PASSIVO: DYS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA LDA - ME
Auto de Infração nº: 01.000544935-93
Insc.Est nº: 001.803262.00-44
Rua dos Tamoios, nº 341 – Loja 13 – Centro -CEP 30120-050
BELO HORIZONTE/MG
SUJEITO PASSIVO: PAULA RIKKO IRISSUNA
Auto de Infração nº: 01.000544935-93
CPE nº: 003.739.916-06
Rua Cardeal Stepinac, nº 179 – Apto 302 – Cidade Nova - CEP 31170-220
BELO HORIZONTE/MG
VARGINHA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016
CLAUDILENE DA SILVA LUZ
CHEFE DA AF 2º NÍVEL/VARGINHA

10 896419 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZ DEL BISONI.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2016
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MaSP 1.248.872-2, JOÃO NETO FERRENDDES DE MIRANDA, Agente de Segurança Penitenciária I/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 23/09/2016.

MaSP 1.262.408-6, ANA PAULA GILBERTI, Analista Executivo de Defesa Social I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 24/10/2016.

MaSP 1.149.549-6, GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista e Pesquisador de Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 01/11/2016.

10 896322 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0384247-3, MARILDA APARECIDA FERREIRA, referente ao 5º quinquênio publicado em 04/01/2012: onde se lê a partir de 19/10/2011, leia-se a partir de 18/10/2011; Masp0917039-0, ELIZABETH COSTA ROSA FERNANDES, referente ao 1º quinquênio publicado em 06/09/1995 : onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 29/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/01/1997 : onde se lê a partir de 14/10/1996, leia-se a partir de 27/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 09/02/2002: onde se lê a partir de 13/10/2001, leia-se a partir de 26/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/01/2008: onde se lê a partir de 12/10/2006, leia-se a partir de 25/10/2006; Masp 0669296-6, MARIA APARECIDA DA SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 15/10/2011 : onde se lê a partir de 04/10/2011, leia-se a partir de 04/10/2011; Masp 0349829-2, LUIZ PAULO MOREIRA, referente ao 4º quinquênio publicado em 23/01/2013: onde se lê a partir de 29/08/2006, leia-se a partir de 11/08/2003, referente ao 5º quinquênio publicado em 24/01/2013: onde se lê a partir de 28/08/2011 leia-se a partir de 11/08/2003, Conforme nota Técnica 0527/2016; Masp 0384998-1, MONICA VALLONE ESPOSITO MARCHI, referente ao 1º quinquênio publicado em 12/10/2011: onde se lê a partir de 15/01/1992, leia-se a partir 10/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/10/2011: onde se lê a partir de 07/10/1996, leia-se a partir de 08/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/10/2011: onde se lê a partir de 06/10/2001, leia-se a partir de 07/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/10/2011: onde se lê a partir de 05/10/2006, leia-se 06/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 12/11/2011: onde se lê 04/10/2011, leia-se a partir de 05/10/2011; Masp 0383253-2, MARIA DA CONCEIÇÃO CEZARI RODRIGUES, referente ao 1º quinquênio publicado em 06/05/2012: onde se lê a partir de 13/10/1991, leia-se a partir 02/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/05/2012: onde se lê a partir de 11/10/1996, leia-se a partir de 31/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/05/2012: onde se lê a partir de 10/10/2001, leia-se a partir de 30/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 16/05/2012: onde se lê a partir de 09/10/2006, leia-se 29/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 16/05/2012: onde se lê 08/10/2011, leia-se a partir de 28/10/2011; Masp 0382509-8 CLEIDE MARIA DE LACERDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/02/1995 : onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 22/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 24/12/1996 : onde se lê a partir de 14/10/1996 , leia-se a partir de 20/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 09/09/2004 : onde se lê a partir de 15/10/2001 leia-se a partir de 21/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/06/2007 : onde se lê a partir de 14/10/2006, leia-se a partir de 20/10/2006; Masp 0917608-2, MARIA ANATALHA RODRIGUES DE MOURA, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/11/2011: onde se lê a partir de 27/10/1991, leia-se a partir de 18/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 19/11/2011: onde se lê a partir de 15/10/1996 leia – se 16/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/11/2011: onde se lê a partir de 24/10/2001, leia-se 15/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/11/2011: onde se lê a partir de 23/10/2006 leia-se a partir de 14/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 03/01/2012: onde se lê a partir de 22/10/2011, leia-se a partir de 13/10/2011; Masp 0915091-3 APARECIDA SARKIS DE ALMEIDA, referente ao 4º quinquênio publicado em 22/12/2011: onde se lê a partir de 23/10/2006, leia-se a partir de 22/10/2006; Masp 0383240-9 MARCELO JOSE DA FONSECA DORNAS, referente ao 1º quinquênio publicado em 13/12/2011: onde se lê a partir de 27/10/1991, leia-se a partir de 28/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 13/12/2011 onde se lê 25/10/1996, leia-se a partir de 26/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 13/12/2011: onde se lê a partir de 24/10/2001, leia-se a partir de 25/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 13/12/2011: onde se lê a partir de 23/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 20/12/2011: onde se lê a partir de 22/10/2011, leia-se a partir de 23/10/2011; Masp 0919663-5 LUCIA ELY DE SOUZA, referente ao 1º quinquênio publicado em 15/03/1997: onde se lê a partir de 30/04/1995 , leia-se a partir de 01/05/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 23/08/2003: onde se lê a partir de 28/04/2000, leia-se a partir de 29/04/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/05/2007: onde se lê a partir de 18/04/2004,

leia-se a partir de 19/04/2004; Masp 372840-9, LILIAN LOURDES CARNEIRO DOS ANJOS, referente ao 2º quinquênio publicado em 14/09/2013: onde se lê a partir de 14/07/1996, leia-se a partir de 07/03/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 14/09/2013: onde se lê a partir de 13/07/2001, leia-se a partir de 06/03/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 14/09/2013: onde se lê a partir de 12/07/2000, leia-se a partir de 05/03/2007, referente ao 5º quinquênio publicado em 14/09/2013: onde se lê a partir de 11/07/2011, leia-se a partir de 02/03/2012; Masp 918714-4, ELIANA MENDES DE CARVALHO DUTRA, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/11/2012: onde se lê a partir de 04/04/1996, leia-se a partir de 02/04/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/11/2012: onde se lê a partir de 03/04/2001, leia-se a partir de 01/04/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 21/11/2012: onde se lê a partir de 02/04/2006, leia-se a partir de 31/03/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 13/11/2012: onde se lê a partir de 01/04/2011, leia-se a partir de 30/03/2011, referente ao 6º quinquênio publicado em 06/05/2016: onde se lê a partir de 30/03/2016, leia-se a partir de 28/03/2016, conforme Nota Técnica nº 0531/2016; Masp 914472-6, DALVA HELENA RIBEIRO, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/08/1996: onde se lê a partir de 06/07/1991, leia-se a partir de 07/07/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 07/08/1996: onde se lê a partir de 04/07/1996, leia-se a partir de 05/07/1996; Masp 918748-5, LUCIOLA HELMOLD, referente ao 5º quinquênio publicado em 20/12/2011: onde se lê a partir de 12/10/2011, leia-se a partir de 28/10/2011; Masp 916051-6, LUCIA MARIA RAGAZZI BENINI, referente ao 5º quinquênio publicado em 26/04/2013: onde se lê a partir de 14/10/2011, leia-se a partir de 15/10/2011.

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CF/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0358744-1, JOSE RAUMUNDO GONCALVES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2016; Masp 0367662-4, IVANA ARAUJO LOPES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016; Masp 0381865/5, MARCOANTONIO ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2016; Masp 0381889/5, REINALDO PAULINO DA COSTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016; Masp 0381985/1, VALÉRIA DE PAIVA BELO FRANCO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2016; Masp 0382312/7, SIMONE NEIVA LANZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2016; Masp 0382991/8, EGYDIO BALDUINO DE ARAUJO NETO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0383278/9, MIRIAM GONCALVES DE SOUZA CARVALHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2016; Masp 0383427/2, ALMIRA MACHADO FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2016; Masp 0383506/3, MARCIO GARCIA DE MELO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0383805/9, MARCIA VALERIA COLLI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016; Masp 0383894/3, MARIA EMILIA DA SILVA PINHEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2016; Masp 0383904/0, NILCE DE LOURDES MARQUES FERREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016; Masp 0383995/8, ANGE-LITA CAETANO DE MOURA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0383997/4, DIVINA DE LOURDES ORATORIO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0384007/1, LEILA CRUZ MAGALHAES REIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0384011/3, LUNALVA INES MEDEIROS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0388012/7, ILDA FRANCISCA DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2016; Masp 0388017/6, IRENE FORTES DA SILVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2016; Masp 0388086/1, MARIA INES RIBEIRO DE ARAUJO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2016; Masp 0916024/3, ORMINDA APARECIDA DE MOURA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016; Masp 0916051/6, LUCIA MARIA RAGAZZI BENINI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2016; Masp 0916101/9, KARL CUNHA MENDES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2016; Masp 0916507/7, REJAINÉ DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA NOVAES, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2016; Masp 0917215/6, LUIZA DE MARRILLAC MUFFATO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2016; Masp 0918748/5, LUCIOLA HELMOLD, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2016.

10 896642 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REMOVEDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: TAYANNA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Masp. 1290775-4, ocupante do cargo de DAD-3, da SRS/Belo Horizonte/ Núcleo de Assistência Farmacêutica para Diretoria de Medicamentos de Alto Custo – SAF, a partir de 03/10/2016.

REMOVEDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: FABIANO DE ALMEIDA CÉLIO, Masp. 1205868-1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/D, da SRS/Belo Horizonte/ Epidemiologia para a SRS/Sete Lagoas/ Epidemiologia, a partir de 07/11/2016.

ALTERA O(S) NOME(S), a vista de documentos apresentados, dos servidores: Masp. 372958-9, ALBERTO BICALHO, para ALBERTO BICALHO PENA; Masp. 913398-4, CLAUSI TEIXEIRA DA COSTA, para CLAUSI TEIXEIRA DA COSTA TRINDADE.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp. 924500-2, JOAO DOS REIS PAGLIUSSO, a partir de 19/08/2016; Masp. 382161-8, LUIZA MARIA DE SOUZA, a partir de 22/09/2016; Masp. 374352-3, ROSA MARIA DOS SANTOS, a partir de 11/10/2016.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, dos servidores: Masp. 366085-9 WENDEL MIRANDA RODRIGUES, pela remuneração do cargo efetivo de AUGAS, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA I101941, a partir de 01/11/2016.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp. 366085-9, WENDEL MIRANDA RODRIGUES, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio a Gestão Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-4 SA I101941, a partir de 01/11/2016.

10 896619 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº 001/16
O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Hospital e Maternidade de Careaqu, localizado no município de Careaqu/ MG, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 001/16 em 15/08/2016 e não interps recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

O estabelecimento cumpriu as penalidades de advertência e pena educativa. O processo será dado por concluso após publicação desta decisão final e a adoção das demais medidas impostas (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99), quais sejam, Interdição Parcial do Estabelecimento; INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO, a saber: unidade de assistência hemoterápica, conforme definido em reuniões anteriores, até adequação da estrutura e processos de trabalho relacionados a esta atividade.

Publique-se, notifique-se para a adoção das medidas impostas. Pouso Alegre/MG, 26 de outubro de 2016.
Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso
Superintendente
Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre

10 896288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Retificação à Publicação de 22/04/2016

Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora, Masp. 914.448-6 Antônia Irlei Parelle.
Onde se lê: Vigência 20-04-2016. Leia-se;... Vigência 02-08-2016
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de

aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 373.413-4 Ricardo Braga Guimarães, a partir de 10/10/2016, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-III-H
Masp. 382.175-8 Margareth Torres França, a partir de 03/10/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -V-A
Masp. 912.835-6 José Ribamar Feitosa, a partir de 20/10/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-E
Masp. 278.514-5 Antônia Batista Lopes, a partir de 24/10/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -III-H
Masp. 383.410-8 Elizabeth Fatima Franco, a partir de 26/10/2016, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde -IV-B
Masp. 383.506-3 Marcio Garcia de Mello, a partir de 26/10/2016, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E
Masp. 288.465-8 Eliane Beatriz de Souza, a partir de 18/08/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -IV-E
Masp. 913.922-1 Maria de Lourdes Rodrigues Fraga, a partir de 13/10/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -I-J
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
Masp. 372.169-3 Claudia Alvaro Fleury Martins, a partir de 13/10/2016, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde -V-C
Masp. 383.533-7 Nara Maria dos Santos Pereira, a partir de 14/10/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-H
Masp. 384.594-8 Iracélia Mendes de Siqueira Sene, a partir de 28/10/2016, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-H
Masp. 384.229-1 Zélia Auxiliadora Soares Moreira, a partir de 13/10/2016, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde -IV-D

10 896575 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.407, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprava a utilização de saldo de recursos pelos municípios beneficiários das Resoluções SES/MG nº 1.689, de 03 de dezembro de 2008 e nº 2.195, de 03 de fevereiro de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 500, de 03 de dezembro de 2008, que aprova a alocação dos recursos financeiros estaduais da Câmara de Compensação para incentivo das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade de acordo com a Estratégia Especial de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 626, de 03 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a transferência e a alocação de recurso financeiro federal para os municípios mineiros, visando a execução de procedimentos ambulatoriais de média complexidade;
- a Resolução SES/MG nº 1.689, de 03 de dezembro de 2008, que aprova a alocação dos recursos financeiros estaduais da Câmara de Compensação para incentivo das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade de acordo com a Estratégia Especial de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 2.195, de 03 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a transferência e a alocação de recurso financeiro federal para os municípios mineiros, visando a execução de procedimentos ambulatoriais de média complexidade;
- o Ofício nº 185/DRS/SEMUSA/2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, solicitando permissão para utilizado de recursos financeiros remanescentes das Resoluções SES/MG nº 1.685/2008 e 2.195/2010;
- o Parecer/SEAUD/MS-MG nº 23, de 07 de novembro de 2016, sobre a utilização de recursos recebidos na modalidade fundo do fundo do FNS/ MS – Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Saúde após o término do exercício social, e o entendimento destacado no item 8 do referido documento, em que considera-se a devolução dos recursos repassados fundo a fundo ao FNS/MS e/ou FES/MG um retrocesso frete ao avanço e dinamismo que a legislação preconizou e previu quando a gestão dos recursos financeiros pelos Fundos de Saúde;
- o Ofício nº 407, de 10 de novembro de 2016, do Conselho dos Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a reabertura do prazo para execução de possíveis saldos de recursos originários das Resoluções SES/MG nº 1.689, de 03 de dezembro de 2008 e nº 2.195, de 03 de fevereiro de 2010, pelos municípios beneficiários.

Art. 2º O prazo de execução de que trata o art. 1º desta Deliberação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

Art. 3º Findo o prazo previsto nesta Deliberação, deverá ser enviado Relatório Circunstanciado para a Diretoria de Informações em Saúde/ SUBREG/SES/MG, contendo os procedimentos executados, conforme modelo a ser disponibilizado no sítio eletrônico da SES/MG.

Art. 4º A prestação de contas final deverá ser realizada através do Relatório de Saúde, conforme previsto no art. 33, §4º, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990 e art. 4º, inciso IV, da Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2016.

LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

10 896663 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 381744-2 Raquel Mourao, a partir de 01/11/2016; Masp. 383191-4 Eunice de Lourdes Barbosa, a partir de 28/10/2016; Masp. 387076-3 Lourdes Alice de Barros Oliveira, a partir de 01/11/2016.

10 896579 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5476 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016. Prorroga o prazo do art.1º da Resolução SES/MG nº 4.533, de 10 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
-a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os

valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 4.533, de 10 de novembro de 2014, que estabelece prazo máximo para a regularização dos prestadores privados sob a gestão financeira do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.710, de 31 de março de 2015, que prorroga o prazo do § 1º do art.1º da Resolução SES/MG nº 4.533, de 10 de novembro de 2014, que estabelece prazo máximo para a regularização dos prestadores privados sob a gestão financeira do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.096, de 29 de dezembro de 2015, que estabelece prazo máximo para a regularização dos prestadores privados sob a gestão financeira do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.096, de 29 de dezembro de 2015, que estabelece prazo máximo para a regularização dos prestadores privados sob a gestão financeira do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2017, o prazo estabelecido no art.1º da Resolução SES/MG nº 4.533, de 10 de novembro de 2014, para a regularização dos prestadores privados sob a gestão financeira do Estado de Minas Gerais.